



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015 de 02 de março de 2015

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Presidente **GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31, inciso IV, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **MERIVANI RISSI CAFFEU**.

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e quinze (2015), no Auditório da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marita Motta Santos, localizada na Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, neste município de São Mateus/ES.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO

Presidente